



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de fevereiro de 2016 em período integral e no dia 10 de fevereiro de 2016 no período da manhã, voltando as atividades normais às 13:30 horas, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, e voltando o expediente normal no dia 10/02/2016;

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal nos dias 08 e 10/02/2016;

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de fevereiro de 2016

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal